



## **Governo do Estado de Roraima**

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração  
Instituto de Modernização Pública  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

# **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO**

**ANSELMO MENEZES GONÇALVES**

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

**ELÍSIA MARTINS OLIVEIRA**

Diretora Geral Instituto de Modernização Pública

**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO**

Coordenadora Geral de Recursos Humanos

**JANUS SILVA MOREIRA**

Chefe de Divisão de Legislação de Pessoal

**WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**

Agente Administrativo

**JAKSON LOPES KOZLOWSKI**

Assistente Administrativo

**JÚLIO CÉSAR MOTTA ROSSO**

Administrador

**LÍVIA LOPES FERREIRA**

Assessor Especial

**VANESSA HECHELEN CARLOS DA CUNHA**

Auxiliar de Gabinete

# **CADERNO 1**

**Ementário da Estrutura Organizacional do Poder  
Executivo**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA**

A organização da estrutura básica do Poder Executivo foi definida pela **Lei Estadual nº 001, de 26 de janeiro de 1991**.

Com a publicação das Leis Estaduais 498/2005 e 499/2005, aconteceu a reestruturação do Poder Executivo Estadual.

A **Lei nº 498 de 19 de julho de 2005**, estabeleceu as Diretrizes e Bases da Administração Estadual.

A **Lei nº 499 de 19 de julho de 2005**, reorganizou administrativamente o Estado de Roraima.

Atualmente o **Poder Executivo** é exercido pelo Governador do Estado, auxiliado diretamente pelo Vice-Governador e pelos Secretários de Estado, e a estes os Secretários-Adjuntos de Secretarias de Estado, e ainda pelo Procurador-Geral do Estado, pelo Controlador-Geral do Estado, pelo Delegado-Geral de Polícia, pelo Comandante da Polícia Militar e pelo Comandante do Corpo de Bombeiros.

**O Poder Executivo** é formado por órgãos da administração direta e da administração indireta.

**Órgãos da administração direta** são aqueles vinculados diretamente à estrutura do Poder Executivo. Integram a administração direta a Governadoria e as Secretarias de Estado.

**Órgãos da administração indireta** são aqueles órgãos sujeitos à gestão do Poder Executivo. Integram a administração indireta as autarquias, as fundações, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, entidades de personalidade jurídica, criadas na forma da Constituição e sob o controle do Estado, vinculadas às Secretarias de Estado em cujas áreas de competência estiver enquadrada a sua atividade principal de acordo com a sua natureza jurídica.

## **ESTRUTUTURA ORGANIZACIONAL**

(Baseada na Lei nº 499 de 19 de julho de 2005 e alterações legislativas posteriores)

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **Administração Direta do Estado de Roraima:**

##### **I - Governadoria:**

- Vice-Governadoria
- Comitê de Gestão Estratégica – COGEST
- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Roraima – CONDESS
- Casa Militar
- Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR
- Controladoria-Geral do Estado – COGER
- Ouvidoria-Geral do Estado – OGE/RR
- Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS
- as Secretarias de Estado Extraordinárias
- Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR
- Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR

##### **II - Secretarias de Estado:**

- Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD
- Secretaria de Estado da Infra-estrutura – SEINF
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI
- Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
- Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI
- Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES
- Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM
- Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC
- Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD
- Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

## **I - GOVERNADORIA**

A Governadoria é composta pelo conjunto de órgãos auxiliares do Governador e a ele diretamente subordinados, com suas estruturas orgânicas e funcionais definidas em regimentos próprios.

- Vice-Governadoria
- Comitê de Gestão Estratégica – COGEST
- Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Roraima – CONDESS
- Casa Civil
- Casa Militar
- Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE/RR
- Controladoria-Geral do Estado – COGER
- Ouvidoria-Geral do Estado – OGE
- Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS
- Secretaria de Estado Extraordinária de Atração de Investimentos – SEEI
- Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Humano e Social – SEEDHS
- Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR
- Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR

## **VICE-GOVERNADORIA**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI DELEGADA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 013, de 21 de janeiro de 2003.](#)

[Republicada no DOE nº 029, de 12 de fevereiro de 2003, por conter incorreções.](#)

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos cargos comissionados do Anexo III e valores da Tabela de Remuneração do AnexoIV constantes da [Lei nº 154](#), de 6 de novembro de 1996, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 820 DE 6 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1643, de 6 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos comissionados na estrutura organizacional da Vice-Governadoria do Estado de Roraima, e dá outras providências.

## **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA - COGEST**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI ORDINÁRIA N.º 505, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 4383, de 14 de fevereiro de 2023.](#)

[Art.10 da Lei Ordinária n.º 505, de 29 de setembro de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação e adaptação dos cargos de confiança de provimento em comissão ou de natureza especial e funções de confiança de direção, chefia ou assessoramento para reorganização da Casa Civil, da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, e dá outras providências.

## **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE RORAIMA – CONDESS**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 499, DE 19 DE JULHO DE 2005**

Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.

Art.56 da Lei Ordinária n.º 499, de 19 de julho de 2005.

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

## **CASA CIVIL**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI DELEGADA Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

Publicada no DOE nº 013, de 21 de janeiro de 2003.

Republicada no DOE nº 029, de 12 de fevereiro de 2003, por conter incorreções.

Ementa: Dispõe sobre a alteração dos cargos comissionados do Anexo III e valores da Tabela de Remuneração do AnexoIV constantes da Lei nº 154, de 6 de novembro de 1996, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 505 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**

Publicada no DOE nº 184 de 29 de setembro de 2005.

Ementa: Dispõe sobre a criação e adaptação dos cargos de confiança de provimento em comissão ou de natureza especial e funções de confiança de direção, chefia ou assessoramento para reorganização da Casa Civil, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração –SEGAD.

#### **DECRETO Nº 7.608-E DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006**

Publicado no DOE-RR nº 485, de 28 de dezembro de 2006.

Alterado pelo Decreto nº 8.751-E de 11 de março de 2008.

Vide Lei nº 814 de 7 de julho de 2011.

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Casa Civil, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 628 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

Publicada no DOE-RR nº 728, de 28 de dezembro de 2007.

Republicada no DOE-RR nº 826, de 24 de abril de 2008.

Ementa: Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Funções de Assistência Intermediária para atender o funcionamento da Estrutura Organizacional da Casa Civil.

#### **LEI Nº 640 DE 11 DE MARÇO DE 2008**

Publicada no DOE nº 777, de 11 de março de 2008

Ementa: Cria cargos comissionados e funções de confiança na Estrutura da Casa Civil do Governo do Estado, e dá outras providências.

#### **DECRETO Nº 8.751-E DE 11 DE MARÇO DE 2008**

Publicado no DOE nº 777, de 11 de março de 2008.

Ementa: Altera - por acréscimo de cargos e unidades organizacionais – a estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado, e dá outras providências.

#### **DECRETO Nº 26.351-E DE 24 DE DEZEMBRO DE 2018**

Publicado no DOE nº 3382, de 24 de dezembro de 2018.

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Casa Civil.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 1.372 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

[Publicada no DOE nº 3650, de 27 de janeiro de 2020.](#)

Ementa: Institui e organiza o funcionamento do Grupo Técnico Especializado da Casa Civil – GTEC, revoga a Lei nº 373, de 22 de maio de 2003, e dá outras providências.

**CASA MILITAR**

**Legislação Correlata:**

**LEI DELEGADA Nº 17 DE 13 FEVEREIRO DE 2003**

[Publicada no DOE-RR nº 031 de 14 de fevereiro de 2003.](#)

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

**LEI Nº 474, DE 26 DE JANEIRO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 018, de 27 de janeiro de 2005.](#)

Ementa: Altera a Lei-Delegada nº 017, de 14 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado Roraima e dá outras providências

**LEI Nº 532, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281, de 22 de fevereiro de 2006.](#)

[Vide Lei nº 820, de 6 de outubro de 2011.](#)

[Vide Lei nº 545, de 13 de junho de 2006.](#)

[Vide Lei nº 852, de 14 de junho de 2012](#)

Ementa: Dispõe sobre a alteração da tabela de cargos comissionados do Anexo I e valores da Tabela de Remuneração do Anexo II, constantes da Lei Delegada nº 01, de 16 de janeiro de 2003; de Códigos/Padrões CDI e FAI, constantes da Lei nº 068/94, de 18 de abril de 1994; e do Anexo Único da Lei nº 474, de 26 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 122 DE 10 DE JULHO DE 2007**

[Publicada no DOE nº 616, de 11 de julho de 2007.](#)

Ementa: Altera dispositivos da Lei Delegada nº 17, de 13 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação do Gabinete Militar do Governo do Estado de Roraima, transformando-o em Casa Militar, por força da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e dá outras providências.

**LEI Nº 852 DE 14 DE JUNHO DE 2012**

[Publicada no DOE nº 1840, de 14 de junho de 2012.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão para atender o funcionamento da Estrutura Organizacional da Casa Militar.

**DECRETO Nº 25.716-E DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

[Publicado no DOE nº 3290, de 6 de agosto de 2018.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Estado de Roraima e estabelece outras providências.

**DECRETO Nº 27.527-E, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019**

[Publicado no DOE nº 3555, de 5 de setembro de 2019.](#)

Ementa: Altera dispositivos normativos do Decreto nº 25.716 – E, de 06 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria e dá outras providências.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – PGE-RR**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 223 DE 30 DE JUNHO DE 1999**

[Publicada no DOE nº 119, de 30 de junho de 1999.](#)

Ementa: Altera o Anexo, da Procuradoria Geral do Estado, constante da Lei nº 068, de 18.04.94, alterada-pela Lei nº 127 de 22.05.96 e-pela Lei nº 154 de 06.11.96, e dá outras providências.

**LEI DELEGADA Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 031, de 14 de fevereiro de 2003.](#)

Ementa: Dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais do Procurador-Geral do Estado, em caráter emergencial e provisório, até a implementação do disposto no art. 101 da Constituição do Estado de Roraima, altera o Anexo da Lei Delegada nº 01, de 16 de janeiro de 2003 e o Anexo único da Lei nº 223, de 30 de junho de 1999 e dá outras providências.

**LEI Nº 394 DE 09 DE SETEMBRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 172, de 11 de setembro de 2003.](#)

Ementa: Altera a Lei Delegada nº 19, de 13 de fevereiro de 2003.

- Cria cargos na estrutura da PROGE/RR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 240, de 18 de dezembro de 2003.](#)

Ementa: Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, dispõe sobre o regime jurídico da carreira de Procurador do Estado e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 095, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281, de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Altera o § 1º do art. 31, o anexo IV, acresce § 1º-A ao art. 31 e extingue o anexo III, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 12 DE JANEIRO DE 2007**

[Publicada no DOE nº 497 de 15 de janeiro de 2007.](#)

[Republicada no DOE nº 677 de 8 de outubro de 2007.](#)

Ementa: Altera o *caput*, os §§ 3º e 5º, acresce §§ 7º e 8º do art. 5º, altera o § 1º do artigo 31, bem como os Anexos I e II, todos da Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003 e cria cargos e funções no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 133 DE 8 DE ABRIL DE 2008**

[Publicada no DOE-RR nº 795, de 8 de abril de 2008.](#)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona, e dá outras providências.

- Remuneração e subsídio Procuradores do Estado.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 146 DE 30 DE JUNHO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1092, de 30 de junho de 2009.](#)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 186 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1645, de 10 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no dispositivo que menciona.

Valor do subsídio mensal do Procurador de Estado Substituto.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 207 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013**

[Publicada no DOE nº 1964, de 1º de fevereiro de 2013.](#)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 71, de 18 de dezembro de 2003, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona e dá outras providências

**LEI COMPLEMENTAR Nº 218 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013**

[Publicada no DOE-RR nº 2171, de 3 de dezembro de 2013.](#)

Ementa: Altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, dispõe sobre o regime jurídico da carreira de Procurador do Estado e dá outras providências.

**DECRETO Nº 14.449-E DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

[Publicado no DOE nº 1853, de 16 de agosto de 2012](#)

Ementa: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima.

**DECRETO Nº 15.289-E DE 8 DE ABRIL DE 2013**

[Publicado no DOE-RR nº 2006, de 8 de abril de 2013.](#)

Ementa: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima aprovado pelo Decreto nº 14.449-E, de 15 de agosto de 2012.

**DECRETO Nº 16.532-E DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**

[Publicado no DOE nº 2185, de 23 de dezembro de 2013.](#)

Ementa: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima aprovado pelo Decreto nº 14.449-E, de 15 de agosto de 2012, e alterações.

**DECRETO Nº 27.062-E DE 13 DE JUNHO DE 2019**

[Publicado no DOE nº 3501, de 19 de junho de 2019.](#)

Ementa: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima aprovado pelo Decreto nº 14.449-E, de 15 de agosto de 2012 e alterações.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - COGER**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 522, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281 de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado – COGER; da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**DECRETO Nº 7.079-E DE 03 DE MAIO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 327 de 5 de maio de 2006.](#)

Republicado no DOE-RR nº 420, de 19 de setembro de 2006, por conter incorreções.

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Controladoria-Geral do Estado - COGER, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 10.576-E DE 22 DE OUTUBRO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1170, de 23 de outubro de 2009.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado - COGER.

**DECRETO Nº 12.523-E DE 29 DE MARÇO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1514, de 30 de março de 2011.](#)

Ementa: Altera o Decreto nº 7.079-E, de 03 de maio de 2006, alíneas “c”, “d” e “e”, do inciso V, artigo 2º e o Anexo II.

**DECRETO Nº 12.524-E DE 29 DE MARÇO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1514, de 30 de março de 2011.](#)

Ementa: Altera o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado, Anexo Único do Decreto nº 10.576-E, de 22 de outubro de 2009, nos dispositivos do Capítulo III, Art. 5º, inciso V; Capítulo VII, Seção III, Art. 16; Seção IV, Art. 17; Seção V, Art. 18; inciso II, do Art. 34; e, incisos I e VI, do Art. 35.

**DECRETO Nº 25.867-E DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

[Publicado no DOE nº 3314, de 10 de setembro de 2018.](#)

Ementa: Dispõe sobre remanejamento de cargo em comissão pertencente à estrutura organizacional da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

## **OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – OGE/RR**

### **Legislação Correlata:**

**DECRETO Nº 4430-E, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001**

[Publicado no DOE nº 196, de 19 de outubro de 2001.](#)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 276, de 16 de novembro de 2000, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Geral do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 276 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000**

[Publicada no DOE nº 213, de 16 de novembro de 2000.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 505 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 184 de 29 de setembro de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação e adaptação dos cargos de confiança de provimento em comissão ou de natureza especial e funções de confiança de direção, chefia ou assessoramento para reorganização da Casa Civil, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

## SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DE RORAIMA EM BRASÍLIA - SERBRAS

### Legislação Correlata:

#### LEI Nº 120 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

[Publicada no DOE nº 1.215, de 26 de dezembro de 1995](#)

Ementa: Cria escritório de Representação do Estado na Estrutura do Gabinete Civil e dá outras providências.

#### LEI Nº 679 DE 19 DE AGOSTO DE 2008

[Publicada no DOE nº 885, de 20 de agosto de 2008](#)

Ementa: Dispõe sobre a constituição dos Escritórios de Representação do Estado de Roraima nas cidades que menciona e dá outras providências.

#### LEI Nº 814 DE 7 DE JULHO DE 2011

[Publicada no DOE nº 1580, de 7 de julho de 2011.](#)

Ementa: Altera dispositivos das Leis nºs 120, de 21 de dezembro de 1995; 642, de 4 de abril de 2008; 633, de 7 de janeiro de 2008; 679, de 19 de agosto de 2008; 498, de 19 de julho de 2005; e 801, de 12 de janeiro de 2011.”

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - SEEAI

### Legislação Correlata:

#### DECRETO Nº 33.863-E, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

[Publicado no DOE nº 4383, de 14 de fevereiro de 2023.](#)

[Vide Auógrafo do Projeto de Lei n.º 015/2024 da ALE/RR \(DIÁRIO DA ALE/RR ED. Nº 4127 DE 14/0/2023\)](#)

Ementa: Institui a Secretaria de Estado Extraordinária de Atração de Investimentos – SEEAI, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEEDHS

### Legislação Correlata:

#### DECRETO Nº 33.863-E, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

[Publicado no DOE nº 4383, de 14 de fevereiro de 2023.](#)

[Vide Auógrafo do Projeto de Lei n.º 015/2024 da ALE/RR \(DIÁRIO DA ALE/RR ED. Nº 4127 DE 14/0/2023\)](#)

Ementa: Institui a Secretaria de Estado Extraordinária de Atração de Investimentos – SEEAI, e dá outras providências.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - PMRR

### Legislação Correlata:

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

[Publicado no DOE nº 044, de 08 de março de 2005.](#)

Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 027/98, de 09 de setembro de 1998, que institui a Polícia Militar do Estado de Roraima e dispõe sobre sua organização básica, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 415, de 12 de setembro de 2006.](#)

Ementa: Dá nova redação ao dispositivo constante do § 3º do art. 35, da Lei Complementar Nº 081, de 10 de novembro de 2004, que alterou a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Roraima, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

[Publicado no DOE nº 1729, de 13 de fevereiro de 2012.](#)

Ementa: Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima em consonância com as disposições do art. 142, § 3º, inciso X, e art. 42, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 13, inciso XVII, e artigos 28 e 29 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

Ementa: Altera a Lei Complementar Nº 081, de 10 de novembro de 2004; a Lei Complementar Nº 184 de 24 de agosto de 2011; a Lei Complementar Nº 194, de 13 de fevereiro de 2012; e a Lei Complementar Nº 197, de 10 de maio de 2012 e dá outras providências.

## **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA - CBMRR**

### **Legislação Correlata:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 52, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001**

[Publicado no DOE nº 243, de 31 de dezembro de 2001.](#)

Ementa: Dispõe Sobre A Lei Orgânica Do Corpo De Bombeiros Militar Do Estado De Roraima.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 194, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012**

[Publicado no DOE nº 1729, de 13 de fevereiro de 2012.](#)

Ementa: Institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima em consonância com as disposições do art. 142, § 3º, inciso X, e art. 42, § 1º, ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 13, inciso XVII, e artigos 28 e 29 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

## **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - PCRR**

### **Legislação Correlata:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 55, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001**

[Publicado no DOE nº 243, de 31 de dezembro de 2001.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 223, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

[Publicado no DOE nº 2206, de 28 de janeiro de 2014.](#)

Ementa: Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 55, de 31 de dezembro de 2001, na Lei Complementar nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e dá outras providências.

## **II - SECRETARIAS DE ESTADO**

- Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
- Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD
- Secretaria de Estado da Infra-estrutura – SEINF
- Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI
- Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social – SETRABES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEED
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
- Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP
- Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC
- Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI
- Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios – SECIDADES
- Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM
- Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC
- Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD
- Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

### **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -SEPLAN**

#### **Legislação Correlata:**

##### **LEI DELEGADA Nº 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

Publicada no DOE nº 013, de 21.01.2003.

Republicada no DOE nº 029 de 12.02.2003, por conter incorreções.

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

##### **LEI DELEGADA Nº 23 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003**

Publicada no DOE nº 031, de 14 de fevereiro de 2003.

Ementa: Altera os [Arts. 4º, 5º, 6º da Lei Delegada nº 07](#), de 16 Janeiro de 2003, que dispõe sobre a Reestruturação daSecretária de Estado do Planejamento, Indústria e Comércio, e dá outras providências.

##### **LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.

- Artigos 61 e 65 da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005

##### **LEI Nº 649 DE 8 DE ABRIL DE 2008**

Publicada no DOE nº 795, de 8 de abril de 2008.

Ementa: Introduz modificações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, e da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 693 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

[Publicada no DOE-RR nº 976 de 5 de janeiro de 2008.](#)

Ementa: Cria o Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial - CGPTERR, como Unidade Administrativa Desconcentrada da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, e dá outras providências.

(Revogada pela Lei nº 1.642 DE 25 de janeiro de 2022.)

**DECRETO Nº 6.817-E DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005**

[Publicado no DOE nº 238, de 22.12.2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Geotecnologia, Cartografia e Ordenamento Territorial do Estado de Roraima e o Grupo de Trabalho Permanente para a Execução do Detalhamento do Zoneamento Ecológico- Econômico, e dá outras providências.

**LEI Nº 1050 DE 19 DE MAIO DE 2016**

[Publicada no DOE nº 2764 de 19 de maio de 2016.](#)

(Revogada pela Lei nº 1.642 DE 25 de janeiro de 2022.)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 693, de 31 de dezembro de 2008, que criou o Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial - CGPTERR, como Unidade Administrativa Desconcentrada da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, e dá outras providências.

**LEI N. 1.642 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no Diário da ALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, **a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN** e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providências.

**DECRETO Nº 31.588-E, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4137, de 9 de fevereiro de 2022.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno, a estrutura organizacional e a consolidação dos cargos da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

**DECRETO Nº 31.736-E, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4161, de 17 de março de 2022.](#)

Ementa: Transforma cargos e altera a consolidação dos cargos comissionados da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – SEADI**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Art. 63- A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAAB, passa a denominar-se Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

**LEI N. 1.642 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no Diário da ALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providências.

**DECRETO Nº 31.737-E, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4161, de 17 de março de 2022.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno, a estrutura organizacional e a consolidação dos cargos da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

### **Legislação Correlata:**

**DECRETO Nº 7.634-E DE 16 DE JANEIRO DE 2007**

[Publicado no DOE nº 500 de 18 de janeiro de 2007.](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

**DECRETO Nº 16.266-E DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

[Publicado no DOE nº 2137, de 14 de outubro de 2013.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**DECRETO Nº 26.697-E DE 15 DE ABRIL DE 2019**

[Publicado no DOE-RR, nº 3457, de 15 de abril de 2019.](#)

Ementa: Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 16.266-E, de 14 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2137 de 14 de outubro de 2013, que trata sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

**LEI Nº 495, DE 10 DE JUNHO DE 2005**

[Publicada no DOE-RR nº 108, de 13 de junho de 2005.](#)

Ementa: Cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, cargos comissionados, com as respectivas remunerações, e dá outras providências.

**LEI Nº 522, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281 de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado – COGER; da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

**LEI Nº 773 DE 4 DE MAIO DE 2010**

[Publicada no DOE nº 1296, de 5 de maio de 2010.](#)

Ementa: Dispõe sobre a instituição do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária - CETIF, cria a estrutura básica da Corregedoria da Fazenda, e dá outras providências.

**LEI Nº 822 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1662, de 4 de novembro de 2011.](#)

Ementa: Altera o Anexo IV da Lei nº 773, de 4 de maio de 2010, que dispõe sobre a Instituição do Centro de Tecnologia de Informação Fazendária – CETIF.

**LEI Nº 857 DE 18 DE JULHO DE 2012**

[Publicada no DOE nº 1832, de 18 de julho de 2012.](#)

Ementa: Dispõe sobre a organização, a estrutura e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; altera a Lei nº 68, de 18 de abril de 1994, e a Lei nº 495, de 10 de junho de 2005; e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 910 DE 3 DE JUNHO DE 2013**

[Publicada no DOE nº 2043, de 3 de junho de 2013.](#)

Ementa: Altera e acresce dispositivos da Lei nº 857, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO -SEGAD**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências

[Publicada no Diário Oficial nº 138 de 26 de julho de 2005](#)

**LEI DELEGADA Nº 05 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 013, de 21.01.2003.](#)

[Republicada no DOE nº 029 de 12.02.2003, por conter incorreções.](#)

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado da Administração, e dá outras providências.

**LEI Nº 505 DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 184 de 29 de setembro de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação e adaptação dos cargos de confiança de provimento em comissão ou de natureza especial e funções de confiança de direção, chefia ou assessoramento para reorganização da Casa Civil, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

**LEI Nº 649 DE 8 DE ABRIL DE 2008**

[Publicada no DOE nº 795, de 8 de abril de 2008.](#)

Ementa: Introduce modificações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

- SEGAD, e da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, e dá outras providências.

**LEI Nº 1247 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

[Publicada no DOE nº 3173, de 22 de fevereiro de 2018.](#)

Ementa: Cria a Coordenação Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGPAD, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 7.100-E DE 11 DE MAIO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 332, de 12 de maio de 2006.](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 13.263-E DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1638, de 28 de setembro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

**DECRETO Nº 13.392-E DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1658, de 28 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado de Roraima.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**DECRETO Nº 13.393-E DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1658, de 28 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Escola de Governo de Roraima – EGRR.

**DECRETO Nº 13.394-E DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1658, de 28 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologia da Informação – CTI.

**DECRETO Nº 13.395-E DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1658, de 28 de outubro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno do Instituto de Modernização Pública – IMP.

**DECRETO Nº 13.396-E DE 27 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1658, de 28 de outubro de 2011](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno do Clube do Servidor Público.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINF**

### **Legislação Correlata:**

**LEI DELEGADA Nº 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 013, de 21.01.2003.](#)

[Republicada no DOE nº 029 de 12.02.2003, por conter incorreções.](#)

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

**LEI DELEGADA Nº 22 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 031, de 1 de fevereiro de 2003.](#)

Ementa: Altera o [Art. 3º da Lei Delegada nº 08](#), de 16 de Janeiro de 2003, que trata da reestruturação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e da outras providências

**LEI Nº 463 DE 1º DE OUTUBR DE 2004**

[Publicada no DOE-RR nº 184, de 1º de outubro de 2004.](#)

Ementa: Altera a Lei-Delegada nº 08 de 16 de janeiro de 2003, que trata da reestruturação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

**LEI Nº 579 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

[Publicada no DOE-RR nº 487, de 31 de dezembro de 2006.](#)

Ementa: Institui e organiza o funcionamento do Grupo Técnico Especializado em Construção e Recuperação de Estradas do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 932 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013**

[Publicada no DOE nº 2156, de 11 de novembro de 2013.](#)

Ementa: Altera o Anexo I da Lei Delegada nº 8, de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

**LEI Nº 1.197 DE 12 DE JULHO DE 2017**

[Publicada no DOE nº 3039, de 12 de julho de 2017.](#)

Ementa: Altera e acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 579, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu o Grupo Técnico Especializado em Construção e recuperação de estradas – GTECRE/RR, transformando-o em Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima – GTEGE/RR, vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF/RR, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 1.359 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

[Publicada no DOE nº 3614, de 2 de dezembro de 2019.](#)

Ementa: Extingue e cria cargos na estrutura do GTEGE/SEINF e altera a redação dos Anexos II, III e IV da Lei nº 579, de 29 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 1.197, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no Diário Oficial nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências

**LEI Nº 548, DE 23 DE JUNHO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 363, de 27 de junho de 2006.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação e adaptação dos cargos de provimento em comissão ou de natureza especial e funções de confiança de direção, chefia ou assessoramento para reorganização da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 7.224-E, DE 13 DE JULHO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 376, de 17 de julho de 2006.](#)

[Republicado no DOE nº 465, de 28 de novembro de 2006.](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, e dá outras providências

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEED**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

-Passa a denominar-se Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED

Art. 11, inciso II, alínea g da [Lei nº 499 de 19 de julho de 2005](#)

**LEI Nº 890 DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

[Publicada no DOE nº 1957, de 23 de janeiro de 2013.](#)

[Art. 11 A Secretaria de Estado de Educação Cultura e Desporto \(SECD\) passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação e Desporto \(SEED\).](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT); altera dispositivos da Lei nº 055, de 09 de dezembro de 1993; altera dispositivo da Lei nº 318, de 31 de dezembro de 2001; altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 499, de 19 de julho de 2005; altera dispositivo da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

**DECRETO Nº 8.622-E DE 21 JANEIRO DE 2008**

[Publicado no DOE nº 744, de 22 de janeiro de 2008.](#)

Ementa: Aprova a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, a que se refere o art. 6º da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**DECRETO Nº 9.983-E DE 22 DE ABRIL DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1048, de 23 de abril de 2009](#)

Ementa: Altera os Anexos I-A e I-B, e modifica os arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 8.622-E, de 21 de janeiro de 2008, e dá outras providências

**DECRETO Nº 31.822-E, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4171, de 31 de março de 2022.](#)

Ementa: Institui a Secretaria Adjunta de Coordenação dos Colégios Militarizados Estaduais, na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, e dá outras providências.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no Diário Oficial nº 138 de 26 de julho de 2005](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências

**LEI Nº 728 DE 13 DE JULHO DE 2009**

[Publicada no DOE nº 1100, de 14 de julho de 2009.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados e Funções de Assistência Intermediária para a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 10.352-E DE 11 DE AGOSTO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1120, de 11 de agosto de 2009.](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a que se refere a Lei nº 728/09.

**DECRETO Nº 13.403-E DE 31 DE OUTUBRO DE 2011**

[Publicado no DOE nº 1660, de 1º de novembro de 2011.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde.

## **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no Diário Oficial nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências

**LEI Nº 577 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 487 de 31 de dezembro de 2006.](#)

Ementa: Cria 08 (oito) Cargos Comissionados para a Academia de Polícia Integrada - API, da Secretaria de Estado da Segurança Pública SESP, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 055 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001**

[Publicada no DOE nº 243 de 31 de fevereiro de 2001](#)

Ementa: Dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 064 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 037 de 24 de fevereiro de 2003.](#)

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que Dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima, e dá outras providências

**LEI COMPLEMENTAR Nº 094 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 281 de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Altera os Anexos II, III, IV e V da Lei Complementar 055, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 132 DE 8 DE ABRIL DE 2008**

[Publicada no DOE nº 795, de 08 de abril de 2008.](#)

Ementa: Altera os Anexos III, IV e V da Lei Complementar nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 22 de fevereiro de 2006, e das outras providências.

**DECRETO Nº 28.702-E DE 15 DE ABRIL DE 2020**

[Publicado no DOE nº 3711, de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Cria, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o Departamento de Operações de Fronteira (DOF).

## **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUC**

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 317 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001**

[Publicada no DOE nº 243, de 31 de dezembro de 2001.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e dá outras providências.

**LEI Nº 330 DE 19 DE ABRIL DE 2002**

[Publicada no DOE nº 075, de 22 de abril de 2002.](#)

Ementa: Dispõe sobre a composição e remuneração dos Conselhos que indica e dá outras providências.

**LEI Nº 1194 DE 10 DE JULHO DE 2017**

[Publicada no DOE nº 3038, 11 de julho de 2017.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 317, de 31 de dezembro de 2001, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e dá outras providências", e cria na sua estrutura a Coordenadoria Estadual de Defesa do Consumidor — PROCON/RR, assim como regulamenta o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor — CONDECON/RR.

**DECRETO Nº 16.784-E DE 17 DE MARÇO DE 2014**

[Publicado no DOE nº 2238, de 17 de março de 2014.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno do Sistema Penitenciário do Estado de Roraima.

## **SECRETARIA SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI**

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 279 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000**

[Publicada no DOE nº 242, de 29 de dezembro de 2000.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado do Índio e dá outras providências

**LEI Nº 722 DE 6 DE JULHO DE 2009**

[Publicada no DOE nº 1097, de 7 de julho de 2009.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Índio - SEI, para Direção do Centro de Artesanato Indígena Ko'Go Damiana - Unidade Administrativa Desconcentrada, e dá outras providências.

**LEI Nº 1.818, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

[Publicada no DOE nº 4425, de 19 de abril de 2023.](#)

Ementa: Altera a denominação da Secretaria de Estado do Índio para Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 7.085-E DE 03 DE MAIO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 327, de 5 de maio de 2006.](#)

Ementa: Aprova a Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado do Índio, e dá outras providências

**DECRETO Nº 10.003-E DE 27 DE ABRIL DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1052, de 29 de abril de 2009.](#)

Ementa: Dá nova redação ao artigo 2º, inciso V, alíneas a e c e inclui o inciso VI, alínea a do Decreto nº. 7.085, de 3 de maio de 2006, que Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado do Índio – SEI.

**DECRETO Nº 10.182-E DE 8 DE JUNHO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1081, de 10 de junho de 2009.](#)

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado do Índio - SEI.

## **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – SECIDADES**

### **Legislação Correlata:**

**LEI DELEGADA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 013, de 21.01.2003.](#)

[Republicada no DOE nº 029 de 12.02.2003, por conter incorreções.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 7.084-E DE 03 DE MAIO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 327, de 5 de maio de 2006.](#)

Ementa: Aprova a Reestruturação Organizacional da Secretaria de Estado da Articulação Municipal e Política Urbana, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 1.575 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021**

[Publicada no DOE nº 4094 de 3 de dezembro de 2021.](#)

Ementa: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Delegada nº 11, de 16 de janeiro de 2003, que institui a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana - SEAMPU, e dá outras providências e altera dispositivos da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 522, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281 de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação dos cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento da Assessoria de Imprensa e Comunicação - ASCOM, da Controladoria-Geral do Estado – COGER; da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 7.080-E DE 03 DE MAIO DE 2006**

[Publicado no DOE-RR, nº 327, de 5 de maio de 2006. REVOGADO](#)

[pelo Decreto nº 13.673-E, de 6 de fevereiro de 2012](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Assessoria de Imprensa e Comunicação- ASCOM, e dá outras providências.

**LEI Nº 721 DE 6 DE JULHO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1097, de 7 de julho de 2009](#)

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 13.673-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2012**

[Publicado no DOE nº 1725, de 07.02.2012.](#)

Ementa: Aprova a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 890 DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

[Publicada no DOE nº 1957, de 23 de janeiro de 2013.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT); altera dispositivos da Lei nº 055, de 09 de dezembro de 1993; altera dispositivo da Lei nº 318, de 31 de dezembro de 2001; altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 499, de 19 de julho de 2005; altera dispositivo da Lei nº 622, de 20 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI N. 1.642 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOE nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providências.

Art. 12. A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT passa a ser denominada Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT

**SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – SELC**

**LEI Nº 1.850, DE 27 DE JULHO DE 2023**

[Publicada no DOE nº 4490, de 27 de julho de 2023.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC, extingue a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Comissão Setorial de Licitação – CSL da SESP, além de outras eventualmente existentes na estrutura da Administração Direta do Poder Executivo, altera a redação da Lei nº 498, de 19 de julho de 2005, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 499, de 19 de julho de 2005, e dá outras providências.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DIGITAL – SEGOD**

**LEI Nº 1.826, DE 12 DE MAIO DE 2023**

[Publicada no DOE nº 4440, de 12 de maio de 2023.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Criação da Secretaria de Estado de Governo Digital – SEGOD, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

# **CADERNO 2**

**Ementário da Estrutura Organizacional**  
**do Poder Executivo**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO**

**A Administração Indireta do Estado de Roraima** atualmente possui a seguinte estrutura organizacional básica do Poder Executivo:

I – como autarquias:

- Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM, vinculado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, vinculado à Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD;
- Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI;
- Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI;
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI;
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Cidadania – SESP;
- Instituto de Educação de Roraima – IERR;

II - como fundações:

- Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR
- Universidade Estadual de Roraima – UERR, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

III - como empresa pública:

- Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, vinculada à Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006

IV - como sociedades de economia mista:

- Agência de Fomento do Estado de Roraima S.A. – DESENVOLVE/RR, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI;
- Companhia de Desenvolvimento de Roraima S.A. – CODESAIMA, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI
- Companhia Energética de Roraima S.A. – CERR, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.
- Companhia de Águas e Esgotos S.A. – CAER, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU

## **I - AUTARQUIAS**

### **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR**

A Junta Comercial do Estado de Roraima tem a finalidade de administrar e executar o serviço deregistro do comércio e atividades afins, no âmbito de sua circunscrição territorial.

#### **Legislação Correlata:**

##### **LEI DELEGADA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 013, de 21.01.2003.](#)

[Republicada no DOE nº 029 de 12.02.2003, por conter incorreções.](#)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR, e dá outras providências.

##### **LEI Nº 523, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281, de 22 de fevereiro de 2006.](#)

Ementa: Altera o Anexo I da Lei Delegada Nº 06, de 16 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

### **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**

O Instituto de Pesos e Medidas tem a finalidade de emitir certificados e documentos de autorização e regularização de funcionamento de estabelecimentos industriais e comerciais, fiscalizar as atividades industriais e comerciais, nos termos da legislação específica, federal, estadual ou municipal, na forma estabelecida na Constituição Estadual e em leis próprias.

#### **Legislação Correlata:**

##### **LEI Nº 372 DE 16 DE MAIO DE 2003**

[Publicada no DOE nº 090, de 16 de maio de 2003.](#)

Ementa: Cria o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR, e dá outras providências.

##### **LEI Nº 536, DE 24 DE MARÇO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 303 de 28 de março de 2006.](#)

Ementa: Altera o Anexo I da Lei nº 372, de 16 de maio de 2003, cria o cargo de Agente Técnico, e dá outras providências.

##### **LEI Nº 1.644, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, extingue e cria cargos comissionados e dá outras providências.

##### **LEI Nº 1.652, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

[Publicada no DOE nº 4146, de 22 de fevereiro de 2022.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 1.644, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa e funcional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR, extingue e cria cargos comissionados e dá outras providências.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**

O Instituto de Previdência do Estado de Roraima tem por finalidade realizar as funções de seguridade, previdência e assistência aos seus segurados e dependentes, na forma estabelecida na Constituição Estadual e em leis próprias.

### **Legislação Correlata:**

#### **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA** **ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

**Art. 2º** Fica criado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Roraima, nos termos da Lei.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE 30 DE JUNHO DE 1999**

[Publicada no Diário Oficial nº 119 de 30 de junho de 1992.](#)

Ementa: Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Roraima e sobre o Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, criado, em 31 de dezembro de 1991, pelo art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 079 DE 10 DE OUTUBRO DE 2004**

[Publicada no DOE nº 194, de 19 de outubro de 2004.](#)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 030, de 30 de junho de 1999, e nº 54, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006**

[Publicada no DOE nº 281, de 22 de fevereiro de 2006](#)

Ementa: Altera os anexos I e II da Lei Complementar Nº 79, de 18 de outubro de 2004.

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1697, de 28 de dezembro de 2011.](#)

Ementa: Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 030, de 30 de junho de 1999; 079, de 10 de outubro de 2004, e revoga a Lei Complementar nº 181, de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, e dá outras providências.

## **INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA**

O Instituto de Previdência do Estado de Roraima tem por finalidade realizar as funções de seguridade, previdência e assistência aos seus segurados e dependentes, na forma estabelecida na Constituição Estadual e em leis próprias.

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI Nº 1.634, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4123, de 18 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Cria cargos comissionados na estrutura do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**DECRETO Nº 31.579-E, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

[Publicado no DOE nº 4133, de 3 de fevereiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre alteração dos cargos comissionados do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

**LEI Nº 1.642, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento –SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providências.

**LEI Nº 1.645, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

[Publicada no DOE nº 4165, de 23 de março de 2022.](#)

Ementa: Consolida a legislação referente ao Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA, criado pela Lei nº 30, de 26 de dezembro de 1992, e dá outras providências.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RORAIMA - IATER**

O Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER tem por finalidade planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social para o aumento da produtividade agrícola e para a melhoria das condições de vida no meio rural.

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 1.642, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento –SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providências.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR**

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, criada pela Lei Nº 644, de 08 de abril de 2008, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de Direito Público, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro nesta capital e jurisdição em todo o Estado de Roraima, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, com prazo de duração indeterminado.

A ADERR tem por finalidade promover, elaborar, gerir, coordenar e executar a política de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, com finalidade de garantir o controle, a prevenção e a sanidade no setor agropecuário, visando o desenvolvimento sócio-econômico sustentável e a melhoria na qualidade de vida da população roraimense.

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI Nº 644 DE 8 DE ABRIL DE 2008**

[Republicada no DOE nº 799, de 14.04.2008, por ter sido publicada sem seus anexos.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Roraima – ADERR, edá outras providências.

#### **LEI Nº 950 DE 9 DE JANEIRO DE 2014**

[Publicada no DOE nº 2195, de 10 de janeiro de 2014.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 644, de 8 de abril de 2008 que dispõe sobre a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, e dá outras providências

#### **LEI Nº 1447 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

[Publicada no DOE nº 3875, de 5 de janeiro de 2021.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Redistribuição dos Servidores do Extinto Departamento de Defesa Agropecuária - DEDAG, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, de que trataa Lei nº 1238, de 22 de janeiro de 2018.

### **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - RR**

Departamento Estadual de Trânsito tem por finalidade disciplinar e fiscalizar o tráfego e o trânsito de veículos, expedir certificados e habilitar motoristas, realizar perícias, elaborar e executar projetos de trânsito, na forma estabelecida na Constituição Estadual e em leis próprias.

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI Nº 338 DE 28 DE JUNHO DE 2002**

[Publicada no DOE nº 122, de 28 de junho de 2002.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR – em Autarquia e dá outras providências

#### **LEI Nº 342 DE 22 DE AGOSTO DE 2002**

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 338, de 28 de junho de 2002, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 456 DE 19 DE JULHO DE 2004**

[Publicada no DOE nº 133, de 20 de julho de 2004.](#)

Ementa: Altera dispositivos das Leis nºs 338, de 28 de junho de 2002 e 421, de 21 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

#### **LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

## **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - IERR**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI COMPLEMENTAR N. 306 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

[Publicada no DOE nº 4123, de 18 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR e a extinção da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR.

## **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE RORAIMA – DER/RR (EM EXTINÇÃO)**

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI N.º 042 DE 15 DE JUNHO DE 1993.**

Ementa: Dispõe sobre regulamentação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima e da outras providências.

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 332, DE 29 DE ABRIL DE 2002.**

Ementa: Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR, e dá outras providências.

#### **LEI DELEGADA N.º 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2003.**

Ementa: Extingue o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR, e dá outras providências.

## **II – FUNDAÇÕES**

### **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH-RR tem por objetivo promover, elaborar, gerir, coordenar e executar a política do meio ambiente e de recursos hídricos do Estado de Roraima, com a finalidade de garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população

### **Legislação Correlata:**

#### **LEI Nº 815 DE 7 DE JULHO DE 2011**

[Publicada no DOE nº 1580, de 7 de julho de 2011](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima – FEMACT-RR, e do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – IDEFER, e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 1.373 DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

[Publicada no DOE nº 3650, de 27 de janeiro de 2020.](#)

Ementa: Revoga o dispositivo dos Anexos II e III da Lei nº 647, de 22 de abril de 2008; altera o art. 8º, revoga o Anexo I e altera o inciso IV da Lei nº 815, de 7 de julho de 2011, que criou a Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, para criar e extinguir cargos, alterando a estrutura básica da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH.

**LEI Nº 1.632, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOE nº 4123, de 18 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Cria cargos comissionados na estrutura da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH-RR e altera o Anexo I, da Lei nº 1.373, de 27 de janeiro de 2020.

**LEI Nº 1.642, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI e dá outras providência.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA - FAPERR**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI.

### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 1.641, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no DOALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

Ementa: Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima – FAPERR e dá outras providências

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR**, sob a forma de fundação pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza multicampi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos, sediada na cidade de Boa Vista.

### **Legislação Correlata:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 210, de 10 de novembro de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual de Roraima - UERR. e dá outras providências

**LEI COMPLEMENTAR Nº 264 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

[Republicada no DOE nº 3176, de 7 de fevereiro de 2018.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 264 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

[Republicada por erro material no DOE nº 3176, de 7 de fevereiro de 2018.](#)

(O texto desta Lei Complementar é o mesmo da LC Nº 265-2018, publicada no DOE nº 3165, de 23.01.2018).

Ementa: Altera a Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 265 DE 22 DE JANEIRO DE 2018**

[Publicada no DOE nº 3165, de 23 de janeiro de 2018.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 091, de 10 de novembro de 2005, e dá outras providências.

### **III – EMPRESA PÚBLICA**

#### **RÁDIO E TELEVISÃO DIFUSORA DE RORAIMA - RADIORAIMA**

A RADIORAIMA terá como finalidade a exploração de serviços de radiodifusão de som (rádio) e som e imagens (televisão), podendo ampliar seus objetivos em atividades correlatas

#### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 567, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006**

[Publicado no DOE nº 469, de 4 de dezembro de 2006.](#)

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, e dá outras providências

**LEI Nº 713 DE 5 DE MAIO DE 2009**

[Publicado no DOE nº 1056, de 6 de maio de 2009.](#)

Ementa: Altera a Lei nº 567, de 1º de dezembro de 2006, que autoriza o Poder Executivo a constituir empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA, e dá outras providências.

### **IV – SOCIEDADE DA ECONOMIA MISTA**

#### **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA S.A. - CODESAIMA**

O Poder Executivo constituirá, no Território Federal de Roraima, uma sociedade de economia mista, a que se refere o artigo 82 do Decreto-lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969, denominada Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, com a finalidade de promover o desenvolvimento rural e urbano no Território

#### **Legislação Correlata:**

**LEI Nº 6.693 DE 03 DE OUTUBRO DE 1979 (Lei Federal)**

Ementa: Dispõe sobre a constituição, no Território Federal de Roraima, da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA e dá outras providências.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS S.A. CAER**

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir as seguintes sociedades de economia mista, denominadas Companhia de Águas e Esgotos do Amapá (CAESA), Companhia de Água e Esgotos de Rondônia (CAERD) e Companhia de águas e Esgotos de Roraima (CAER), destinadas a coordenar o planejamento, executar, operar e explorar os serviços públicos de saneamento básico (abastecimento d'água e esgotos sanitários) nos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima, mediante convênios com os municípios.

**Legislação Correlata:**

**DECRETO-LEI Nº 490, DE 4 DE MARÇO DE 1969**

[Publicado no D.O.U. de 5 de março de 1969.](#)

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar Companhias de Águas e Esgotos para os Territórios do Amapá, Rondônia e Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – DESENVOLVE/RR**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Ementa: Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.642, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

[Publicada no Diário da ALE-RR nº 3619, de 25 de janeiro de 2022.](#)

[Vide Art. 15](#)

Ementa: Dispõe sobre a transformação da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA em Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI, a alteração da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a criação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER, a extinção do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI e dá outras providências.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA - CERR (EM EXTINÇÃO)**

**Legislação Correlata:**

**LEI Nº 1.666, DE 08 DE ABRIL 2022.**

Ementa: Dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima.

**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD**  
**Instituto de Modernização Pública – IMP**

**LEI Nº 1.734, DE 4 DE NOVEMBRO 2022.**

Ementa: Altera a Lei n.º 1.666, de 08 de abril 2022, e dá outras providências.

**BANCO DO ESTADO DE RORAIMA S/A - BANER (EM EXTINÇÃO)**

**Legislação Correlata:**

**LEI N.º 180 DE 25 DE SETEMBRO DE 1997.**

[Publicada no DOE nº 1.648, de 26 de setembro de 1997.](#)

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a transformar o Banco do Estado de Roraima S/A - BANER, em Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A - AFERR, e dá outras providências.

**LEI Nº 499 DE 19 DE JULHO DE 2005**

[Publicada no DOE nº 138, de 26 de julho de 2005.](#)

Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências.

**LEI Nº 1057 DE 30 DE MAIO DE 2016**

[Publicada no DOE nº 2769, de 30 de maio de 2019.](#)

Altera, revoga e acrescenta dispositivos normativos na Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, que dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima; Revoga a Lei nº 457, de 19 de julho de 2004; Altera e revoga dispositivos normativos da Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A - BANER, e dá outras providências.

**LEI ORDINÁRIA Nº 845, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

Ementa: Dispõe sobre a criação do Cargo temporário de s Liquidante e Inventariante do extinto Banco do Estado de Roraima S/A - BANER, e dá outras providências.

**Nota: Este trabalho deverá ser atualizado sempre que houver alterações.**